



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 31 de janeiro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 3963

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 018/2023)	2
PORTARIA (Nº 019/2023)	3
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
RESULTADO DE ANÁLISE (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022)	4
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1581/2023)	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1593/2023)	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023)	7
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2022)	8
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 018/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 018 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

*Conceder Licença sem Vencimentos a
servidora Sra. Rosely Sales de Souza
Moreira.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos a servidora efetiva, Sra. **ROSELY SALES DE SOUZA MOREIRA**, Assistente de Nutrição, matrícula nº 663346, pelo prazo de dois anos, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 019/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 019 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a exoneração da
servidora Karine Cardoso Cintra.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr^a. **KARINE CARDOSO CINTRA** portador do CPF
002.***.***-64, do Cargo de Assessora Técnica III, previsto no quadro de Pessoal,
estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017,
símbolo CA - 07, código SEMED - 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE ANÁLISE (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.455/2022

OBJETO: Formação de Registro de preços visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços para atender as secretarias do município de Amargosa- BA, conforme demanda.

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTA

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise da proposta da empresa convocada, e acatando as observações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, informa o seguinte resultado:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
3	CENTRAL SERV TRANSPORTE, EMPREENDEMENTOS EIRELI	08.854.708/0001-11	R\$ 850.008,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 31 de janeiro de 2023.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
PREGOEIRA

Setor de Licitações e Contratos - Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1581/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.581/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 759/2023** regularmente instruído na forma art. 74, inciso V, da Lei nº **14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.581/2023**, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO POVOADO BAITINGA, 10 A, ZONA RURAL, AMARGOSA-BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ACOMODAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS BENS QUE COMPÕEM O ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto ao senhor **FRANKLIN SILVA MAGALHÃES, CPF: 903.353.505-00**, com valor global de **R\$ 96.000,00 em 12 parcelas de R\$ 8.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 31/01/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1593/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.593/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 1.114/2023** regularmente instruído na forma art. 74, inciso V, da Lei nº **14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.593/2023**, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA AVENIDA DR. LUÍS SANDES, Nº 120, AMARGOSA/BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A SEDIAR À PRÉ-JORNADA PEDAGÓGICA, QUE OCORRERÁ DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023, junto à empresa **SALES E FILHOS PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 29.946.359/0001-38**, com valor global de **R\$ 1.000,00** fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 30/01/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.129/2022

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender às eventuais demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 23.129/2022, Pregão Eletrônico nº 057/2022/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
01	COMERCIAL LEITE CALÇADOS EIRELI	33.881.871/0001-10	R\$ 180.000,00
02	ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA	03.180.328/0001-25	R\$ 117.799,20
03	FRACASSADO	-	-
04	100 SPORTS EIRELI	29.761.115/0001-80	R\$ 62.627,00
05	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ENTOS LTDA	42.867.490/0001-78	R\$ 151.000,00
06	PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	34.386.298/0001-31	R\$ 427.830,10
07	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ENTOS LTDA	42.867.490/0001-78	R\$ 265.000,00
08	100 SPORTS EIRELI	29.761.115/0001-80	R\$ 169.105,00
09	100 SPORTS EIRELI	29.761.115/0001-80	R\$ 235.924,70

Ficam convocados os vencedores desta Licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 31 de janeiro de 2023.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.569/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, através do menor preço global, empreitada por preço global, conforme Convênio MDR Nº 910561/2021.

INTERESSADOS: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – 13.582.689/0001-51.

RESULTADO DE ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise da impugnação apresentada pela empresa em epígrafe e dos relatórios técnicos da assessoria jurídica e de engenharia, informa os seguintes pontos das assessorias:

Apontamentos da Assessoria de Engenharia:

“O presente signatário opina pela manutenção da exigência técnica de comprovação da construção de bocas de bueiros, baseado nas Leis 8.666/1993 que aponta que a Administração deve exigir a competência das empresas licitantes dos serviços que são indispensáveis à obra e de valor significativo, como também na 14.133/2021, que estabelece um parâmetro de 4%, para que os serviços da Curva ABC dos orçamentos, sejam categorizados como de relevância”.

Apontamentos da Assessoria Jurídica:

*“Por todo o exposto, tenho que conhecer da impugnação apresentada pela empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** seria ferir com o princípio de vinculação ao edital, aos dispositivos legais que regem a matéria e com o princípio da isonomia, mandamentos que norteiam a licitação, razão pela qual me manifesto no sentido de reconhecer a **INTEMPESTIVIDADE** da impugnação apresentada e, em consequência, resta prejudicada a análise do mérito.”*

Diante disso, declaro a impugnação da Empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – 13.582.689/0001-51 **intempestiva** e, com base no relatório da engenharia, **mantenho** as condições do instrumento convocatório.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 31 de janeiro de 2023.

Bárbara Maria Barbosa Costa
CPL Decreto nº 064/2022

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05400006000170

LICITAÇÃO: PE-001-2022-SRP

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARA SERVIR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF,
CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AÇÕES
JUDICIAIS.**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra, **18685/2023** conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 31 de fevereiro de 2023.

Rosângela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde